



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX NO. 3537  
TERÇA-FEIRA, 31  
DE OUTUBRO DE 2023 |  
EDIÇÃO DE HOJE -  
02 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 685/2023

#### DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução n.º 031/02, e ainda CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Federal n.º 662, de 06 de abril de 1949 declara feriado nacional o dia 02 de novembro; CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 20.732, de 24 de outubro de 2023, que declarou o dia 03 de novembro ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Uberlândia; CONSIDERANDO a aprovação em data de 17 de outubro de 2023, pelo Plenário Câmara Municipal de Uberlândia, do Requerimento n.º 87194/2023, que transferiu para o dia 06 de novembro de 2023 a primeira reunião ordinária do mês de novembro/2023; RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia no dia 03 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de outubro de 2023.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**  
**Zezinho Mendonça**  
Presidente

### PORTARIA 686/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Antônio Augusto Gonçalves Goulart (Queijinho):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Leandro Rodrigues Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

### PORTARIA 687/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Tarin Giovanka de Oliveira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

### PORTARIA 688/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 01 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Mateus Silva Pireth.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

### PORTARIA 689/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Rafael Henrique de Oliveira Cunha.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Rafael Henrique de Oliveira Cunha.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

### PORTARIA 690/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de novembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Zilda Aparecida dos Reis Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 31 de outubro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
Presidente

## CONTRATAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo nº 040/2023, tipo menor preço por item. **Objeto:** aquisição de 01 computador desktop gabinete tipo torre e 02 licenças de uso do software Adobe Premiere Pro 2023. **Data da Sessão:** 21/11/2023 - Terça-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF).

**Local de reunião:** site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **Obtenção do edital:** [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:compras@camarauberlandia.mg.gov.br), [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137. **Endereço:** Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica. Uberlândia, 31 de outubro de 2023.

Luciano Benati  
Pregoeiro

## QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES  
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

 CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

 CAMARAUBERLANDIA

 UBERLANDIACAMARA

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
A voz do povo é lei.

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande  
obra é cuidar  
da nossa gente.

 CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

Câmara  
acontece

Primeira sessão legislativa ordinária do mês de novembro  
acontece no dia 06, próxima segunda-feira.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE UBERLÂNDIA  
O poder do povo.

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3537, TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)